



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.1/2023-PMI-CV- ORIGINADO DA CARTA CONVITE Nº 009/2023.

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo do Termo Aditivo do prazo do Contrato nº 009.1/2023-PMI-CV.

OBJETO:

Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 009.1/2023-PMI-CV, originado da Carta Convite nº 009/2023-PMI-CV, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DE FEIRAS E MERCADOS DE IGARAPÉ-MIRI/PA”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação apresentada pela empresa contratada por meio de ofício, do dia 04/12/2023, folha de despacho da engenheira autorizando o aditivo, do dia 04 de dezembro de 2023 e encaminhados do Gabinete a esta CPL, a solicitação do Aditivo de Prazo do contrato nº 009.1/2023-PMI-CV.

O qual se justifica tal pedido do aditivo da vigência, a empresa contratada alega que: houve a necessidade de consulta com a Equatorial Energia sobre os padrões que deverão ser utilizados devido a individualização das caixas mediadoras.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado à prorrogação da vigência da execução obra e vigência do contrato por mais 01 (um) mês.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do termo aditivo, a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri/PA, 05 de dezembro de 2023.

Nahara Santana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º Membro CPL